



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO  
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 12 DE  
MARÇO DE 2020 .....**

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, António Augusto Marques Mota, Álvaro Miguel Ferreira Ferreira e Rui Jorge Marques Santos, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos das deliberações do Executivo Municipal datadas de 30 de outubro de 2017 e de 9 de novembro de 2017. ....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores. ....

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, a Vereadora Lília Ana Águas e os Vereadores Álvaro Ferreira, António Mota e Rui Santos..

O **Presidente da Câmara** informou o executivo das medidas preventivas tomadas pelo Município, no âmbito da pandemia Covid-19, e das comunicações efetuadas no sentido de transmitir alguma calma à população. ....

Afirmou que, no momento, não iriam proibir a entrada dos munícipes no edifício dos Paços do Concelho e noutros equipamentos do Município, mas iria ser sugerido que os mesmos só se dirigissem a esses locais em casos de extrema necessidade e que tomassem as devidas cautelas...

Informou que tinha sido realizada uma reunião, promovida pela Câmara, com todas as instituições, associações e todas as entidades representadas no Concelho, de forma a que a informação dada fosse apenas uma e para que todos atuassem de forma concertada. ....

Deu nota que, face às circunstâncias, o Pelouro da Saúde foi atribuído à Vereadora Lília Ana Águas, tendo já algumas informações a transmitir, sempre em sintonia plena com a DGS e a CIRA.....

No que diz respeito à realização das feiras e aos mercados, informou que era uma posição do Executivo, apesar de não haver uma ordem expressa da DGS e da Delegada da Saúde, face à



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

movimentação dos feirantes, que entendem deve ser contido e daí a posição que estavam a tomar. .

A **Vereadora Lília Ana Águas** disse que a problemática do Covid-19, a qualquer momento poderia ser também um problema do Concelho de Oliveira do Bairro e nesse sentido foram tomadas algumas medidas, de forma a prevenir e conter o problema. ....

Referiu que havia medidas determinadas pela DGS, que eram aplicadas em todo o País e havia também as medidas tomadas pelo Executivo Municipal que iam para além das medidas da DGS. ....

Deu nota que tinha sido decidido conter tudo o que eram atividades e iniciativas da responsabilidade do Município, que se realizam em espaços fechados onde se previa aglomerados de pessoas, nomeadamente atividades nas Piscinas Municipais, Quartel das Artes, Museus e Biblioteca, foram canceladas até ao dia 3 de abril. ....

Informou que há uma semana atrás, tinham reunido com a empresa que presta o serviço de limpeza no Edifício dos Paços do Concelho, local onde circulam muitas pessoas externas, tendo aumentado as iniciativas de limpeza e de desinfeção dos espaços quer comuns, quer dos gabinetes, nomeadamente os teclados e todos os focos prováveis de contágio anunciados pela DGS. ....

Referiu que tinha sido elaborado um Plano de Contingência pelo Município, que tinha sido distribuído a todos os trabalhadores e também publicado no site do Município, e também tinham adquirido os materiais de higienização, gel desinfetante e máscaras para distribuir quer aos funcionários do Município integrados nos grupos de risco, referenciados no Plano de Contingência. ....

Informou ainda que no Balcão de Atendimento Integrado, foi colocada mais uma mesa de forma a ser cumprido um metro de distância entre o munícipe e o colaborador do Município que está a prestar o atendimento. ....

Deu indicação que, até à data não havia nenhum caso suspeito no Município de Oliveira do Bairro, estando-se por isso na primeira fase da pandemia que é a de contingência e de prevenção. ....

Afirmou que as entidades estavam todas concertadas, a Proteção Civil, a Câmara Municipal, a ARS Centro e preparadas para que, se eventualmente acontecer um caso, sejam desde logo tomadas as medidas necessárias. ....

No que diz respeito às escolas, deu nota que estiveram à espera da decisão da Tutela para o encerramento ou não dos estabelecimentos de ensino, tendo sido adiada essa decisão, contudo o Executivo preocupa-se com esses espaços e nesse sentido fizeram uma recomendação na quinta-feira anterior, à Direção do Agrupamento para que fossem canceladas visitas de estudo, sabendo que as mesmas foram todas canceladas desde a passada segunda-feira. Disse saber que o Agrupamento tem o seu plano de contingência elaborado, salas de isolamento, tendo alertado que as funcionárias que desempenham funções nas portarias das escolas utilizem máscara de proteção, que serão distribuídas nos próximos dias pela Câmara Municipal, como também o gel desinfetante e luvas. ....

Informou que ao longo dos últimos dias, tem havido uma concertação com os Municípios vizinhos, de



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

forma a que, qualquer medida restritiva tomada, o seja de forma concertada, dando o exemplo se um Município encerrar as piscinas os outros também o farão, assim como os edifícios de espetáculos.... Em jeito de conclusão afirmou que se estava perante uma pandemia, não havia um controlo efetivo do que poderá acontecer, mas há uma adoção de medidas concertadas entre os Municípios, tendo como objetivo consciencializar a população para que adotem as medidas de contenção. ....

O **Vereador Rui Santos** manifestou a sua satisfação pelo que tinha sido dito pela Vereadora Lília Ana Águas e que lhe parecia uma posição sensata, equilibrada face ao que estava a ocorrer, parecendo-lhe que na fase em que o Município se encontra, não seria necessário ir mais além, estando certo que estariam todos atentos às alterações que possam surgir e assim agir de forma adequada.....

Recordou que na última Sessão da Assembleia Municipal, tinham sido levantadas questões relativas aos contratos de prestação de serviços e porque achava que a situação deveria ser esclarecida e para perceber a justeza ou não do que tinha sido referido, solicitou que lhe fosse dado acesso aos cadernos de encargos dos contratos estabelecidos com quatro empresas, a Verum Dream Lda., Digital Buzz Experience, Unipessoal Lda., Peritia – Serviços de Psicologia e Ciências Forenses, Lda., e Malmequer Lda. ....

Esclareceu que para si não era importante as pessoas que estavam a prestar os serviços, mas sim que o Município esteja a contratar bem e que esteja a obter resultados dessas prestações de serviços. O **Presidente da Câmara** relativamente ao solicitado, sugeriu que o Vereador Rui Santos combinasse com a Dr.ª Andreia Pereira, um dia para vir consultar os documentos, que serão disponibilizados.....

O **Vereador Rui Santos** questionou qual o ponto de situação da viatura da GNR que o Município tinha cedido, questão que já havia colocado numa reunião anterior e que não tinha sido esclarecida. Manifestou a sua satisfação pelo que tinha lido na comunicação social, relativamente aos médicos de família no Concelho, que dão uma cobertura a 100% da população, o que para si era louvável e uma bandeira que deveria ser içada frequentemente, porque era uma questão importante para quem vive e para quem quer viver no Concelho, estando certo que poucos Municípios do País se possam gabar do mesmo.....

Reportando-se à inauguração do CLAIM, disse não ter visto qualquer referência aos custos para o Município, previstos para o funcionamento do gabinete de apoio ao migrante e nesse sentido gostaria de saber se havia alguma estimativa relativamente a esses valores. ....

Relativamente à conclusão dos trabalhos de reabilitação do rio Cértima, congratulou-se pelo facto de terem sido concluídos os trabalhos e com a qualidade que se poderia verificar, apesar de ter feito intervenções em que defendia outro tipo de intervenção, ou outra calendarização dos trabalhos.....

Disse que durante a cerimónia que se tinha realizado na segunda-feira passada, em que esteve presente o Ministro do Ambiente e da Ação Climática João Pedro Matos Fernandes, não tinha gostado



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

de ouvir as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara de Águeda, relativamente à Pateira de Fermentelos e nesse sentido gostaria que o Município de Oliveira do Bairro demonstrasse que a Pateira de Fermentelos também era um problema do Concelho de Oliveira do Bairro, pela ligação que tem à mesma, para além de ser um potencial turístico muito grande devendo o Concelho de Oliveira do Bairro envolver-se nesse trabalho. ....

Ainda relativamente ao rio Cértima, afirmou que o trabalho estava realizado e concluído, contudo era necessária a manutenção durante os anos, questionando o que estava previsto a esse respeito. ....

Sobre a divulgação do trabalho realizado no rio Cértima, recordou que já o tinha sugerido e a Câmara Municipal de Águeda tinha feito um bom trabalho nesse sentido, com um vídeo interessante podendo utilizar o mesmo junto da comunidade escolar, de forma a chamar a atenção da responsabilidade ambiental que cada pessoa deve ter. ....

O Vereador **Álvaro Ferreira** salientou a serenidade com que o Executivo estava a abordar a pandemia que estava a assolar todo o mundo, tendo a solidariedade do PSD para agilizar o que for necessário de forma a acautelar qualquer tipo de situações que possam surgir no Concelho. ....

Afirmou que se houver a necessidade, por parte do Executivo, de tomar decisões urgentes, o PSD estava solidário e ajudaria no que fosse necessário. ....

Referiu que se tem verificado a vinda de vários Ministérios em visita ao Concelho de Oliveira do Bairro e isso era um motivo de satisfação, porque depreendia que da parte do Município existia um conjunto de iniciativas de forma a haver articulação com o Governo para dar azo a um conjunto de obras e de abertura de procedimentos que têm acontecido, sendo uma salvaguarda e melhoria do Município nessas diversas áreas. ....

Relativamente à área de Veterinária Municipal e da Saúde Animal, disse que lhe têm chegado algumas queixas, quer com situações de atropelamentos de animais, quer para situações de recolha de animais abandonados, fora do horário normal de trabalho tem existido uma grande dificuldade de contacto, e essas recolhas só são realizadas algum tempo depois dos atropelamentos terem acontecido, questionando qual era o procedimento que existia para essas situações. ....

O Vereador **António Mota** reportando-se ao conjunto de obras referidas pelo Vereador Álvaro Ferreira e à vinda dos Ministros, para a visita às mesmas, sugeriu que o Presidente da Câmara fosse elucidando os Vereadores sobre aquilo que vai acontecendo, porque faz-se notícia sobre tanta coisa e depois acabam por não acontecer. ....

Reportando-se à requalificação do posto da GNR, disse que se deveria concretizar porque tinha receio que apenas tenha sido anunciado e protocolado pelo Governo e depois acabam por cair no esquecimento, ou então estariam a tomar uma posição, a mais fácil, de obrigar as Câmaras Municipais a serem parceiras em projetos que a Tutela deveria executar. Disse que deveria haver algum cuidado, correndo-se o risco de qualquer dia serem os Municípios a fazerem todas as obras. ....



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

Relativamente aos passadiços, questionou se as obras já tinham começado e se havia litigância ou não sobre os mesmos. Questionou qual era o ponto de situação relativamente aos passadiços do Cértima.....

Reportando-se à ADRA, disse que a mesma continuava a fazer o que lhe apetecia no Concelho de Oliveira do Bairro, porque o material que era utilizado para tapar as aberturas para instalação de redes, não tinha qualidade e ao fim de dois ou três dias estava tudo escavacado. Afirmou que se pode verificar que as estradas estavam todas esventradas devido aos maus trabalhos executados pela ADRA, um mal que já acontecia há muitos anos e não deveria ser permitido que continuasse a acontecer.....

No que diz respeito à obra localizada na curva da subida para Vila Nova, disse que se fala em litigância entre o proprietário e a Câmara Municipal e na sua opinião já tinha havido tempo suficiente para que o problema fosse resolvido, porque não fazia sentido numa estrada que tinha sido requalificada recentemente, aquela questão não ter sido resolvida. ....

Referiu que a ADRA não podia estar a fazer o que estava a fazer na estação elevatória junto à sua residência, porque durante o fim de semana, os esgotos drenavam para o rio e não fazia sentido porque o Município paga o tratamento desse saneamento, devendo ser verificado o que se estava a passar efetivamente.....

Sobre a questão da pandemia, disse que deve haver preocupação, anda tudo numa correria desenfreada, os hipermercados estão piores que em época de Natal e deveriam ser as autarquias a tomarem um conjunto de medidas no sentido de tranquilizarem a população.....

Deu os parabéns à Câmara Municipal pelo trabalho que tem desenvolvido no âmbito da contenção do Covid-19.....

O **Presidente da Câmara** informou que no dia anterior tinha tido uma reunião na CIRA, para que todas as medidas tomadas, fossem em sintonia com todos os Municípios, sendo certo que dependendo das realidades de cada um, poderão ter situações pontuais. Acrescentou que foram canceladas todas as disponibilizações de autocarros, para viagens para fora do Concelho e existia também um conjunto de medidas para acalmar as pessoas e alertar as mesmas das medidas de contenção que devem tomar.....

Relativamente à ADRA disse que continuava a dar razão ao Vereador António Mota, porque, infelizmente, apesar das diligências que tem efetuado e das promessas que lhe têm feito de que vão resolver, e de alguns emails a roçar a indelicadeza da sua parte dirigidos ao Conselho de Administração da empresa, os trabalhos que continuam a fazer são vergonhosos. ....

Sobre a estação elevatória disse ter tomado nota e seria uma das questões que iria colocar à ADRA, porque também luta pelas questões ambientais.....

Relativamente à requalificação do posto da GNR, disse que o Município ia ao encontro do que tinha



Oliveira do Bairro câmara municipal

sido referido pelo Vereador António Mota, tinha sido assinado há poucos dias o contrato interadministrativo, primeiro para financiar o desenvolvimento de todo o processo dos projetos e depois da aprovação destes, aí seria assinado um novo contrato e só depois seria lançado concurso para a execução da obra. ....

Deu nota que o Município não lançou concurso para a execução dos projetos, foi feita uma consulta ao mercado, através do programa funcional que foi enviado pela GNR e pelo Ministério, sobre o qual tinha sido indicado um valor, que posteriormente foi transmitido à Tutela, tendo sido sobre esse valor, cinquenta mil euros, que foi realizado o contrato e a partir daí se seguiria o procedimento normal para que as empresas concorram.....

No que diz respeito à viatura da GNR, esclareceu que estava a ser reclamado judicialmente, porque o seguro não quer assumir a responsabilidade e nesse sentido o Município estava a reclamar. ....

Sobre a questão da curva de Vila Nova, informou que o acordo estava feito com o proprietário, para que o mesmo removesse as terras, para depois se proceder aos trabalhos que têm que ser realizados.

Relativamente à questão do Veterinário Municipal, sempre que o mesmo não atenda as chamadas, existem outros contactos e são realizadas as recolhas solicitadas, contudo existe um problema com os animais vivos, não tendo onde os colocar. Sobre a questão do fim-de-semana, que foi levantada há pouco tempo, também já foram transmitidos às entidades outros contactos para que se o Veterinário Municipal não poder atender, haja outras alternativas de atendimento e que resolvem o assunto. ....

Reportando-se ao rio Cértima, esclareceu que o Município de Oliveira do Bairro em colaboração com a Associação SOS Rio Cértima, estavam a desenvolver uma série de projetos, no sentido de levar às escolas exatamente o que tinha sido referido pelo Vereador Rui Santos, utilizando os mesmos meios para iniciar outro projeto relativo ao Rio Levira.....

Sobre o CLAIM e quanto aos custos de financiamento, esclareceu que os técnicos que vão desempenhar esse atendimento e acompanhamento ao migrante, já pertenciam à Câmara Municipal.

A **Vereadora Lília Ana Águas** reportando-se ainda à questão do Covid-19 e, não obstante as medidas que o Município estava a tomar, disse ter verificado que no tribunal não tinham ainda disponibilizado desinfetante, o que a tinha preocupado e nesse sentido deu indicação que fossem também distribuídos no tribunal esses desinfetantes. ....

Reafirmou que foram canceladas todas as cedências de transportes coletivos até ao dia 3 de abril. ...

No que diz respeito à questão do CLAIM, esclareceu que não havia qualquer tipo de financiamento por parte do Alto Comissariado para as Migrações e os custos, que não considerava custos, mas sim investimento por parte do Município, quando foi feita a planificação do CLAIM, verificou-se que iria haver os custos inerentes às instalações, que são propriedade da Câmara, tem uma técnica municipal que já era técnica do Município estando também no local uma estagiária do PEPAL da área de direito.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Acrescentou que estava prevista a contratação de um técnico no âmbito do Plano Municipal para os Migrantes, que foi financiado e esse técnico iria trabalhar naquele espaço. ....

Sobre a questão do Médico de Família e de se ter a cobertura total, disse que uma das valências do CLAIM, também era essa, a de encaminhar, em articulação com as unidades de saúde, os migrantes que chegam ao Concelho e necessitam de um Médico de Família. ....

O **Vice-Presidente da Câmara**, sobre o que tinha sido referido pelo Vereador António Mota quanto à litigância existente entre o proprietário do terreno junto à curva de Vila Nova, esclareceu que não existia nenhuma litigância e que o proprietário iria retirar a terra. ....

Relativamente aos passadiços disse que não havia nada de novo, a obra tinha parado devido às condições climatéricas e ao nível da água, estando previsto que após o nível da água descer a obra seria retomada, seguindo o projeto que estava previsto. ....

O **Presidente da Câmara** relativamente aos Médicos e perante a situação do Covid-19, disse que tinham sido informados que as razões pelo fecho de algumas extensões de saúde, não tinham a ver com a falta de médicos, mas sim pela proteção que se pretende fazer aos médicos, que eram considerados de risco e o ACES entendeu, que os mesmos só deveriam fazer consultas planeadas e a indivíduos que não tivessem risco elevado. ....

O **Vereador Rui Santos** esclareceu que a questão que tinha colocado sobre os custos do Município com o CLAIM, queria referir-se aos hipotéticos apoios que pudessem ser prestados aos migrantes e não em relação à estrutura. ....

Sobre as estações elevatórias, disse não saber se a Câmara fazia alguma vigilância regular às mesmas, no sentido de detetar problemas como o que tinha sido levantado pelo Vereador António Mota e se não o faz, na sua opinião deveria fazê-lo com regularidade e reportar as anomalias à ADRA para que as corrigiam. ....

No que diz respeito à reposição do pavimento, referiu que se a Câmara avisa a ADRA do mau trabalho realizado, o mesmo não era repostado, a solução passava por ser a Câmara a fazer o trabalho e apresentar a fatura à empresa. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que o trabalho do CLAIM tinha a ver com a agilização administrativa e apoio naquilo que eram as burocracias e as dificuldades em todos os organismos na gestão dos migrantes, que chegam ao Concelho e nesse sentido havia apenas um investimento por parte dos recursos da Câmara. Acrescentou que todas as atividades e iniciativas que eventualmente se possa vir a ter, estariam em articulação com a educação e com as outras valências, no sentido da integração dos migrantes nas escolas e nos trabalhos, iniciativas que certamente irão ter custos, mas só depois de um plano concluído se poderia avançar com valores. ....

O **Presidente da Câmara** sobre a questão do Vereador Rui Santos relativamente à Pateira de Fermentelos, disse que o Presidente da Câmara de Águeda sabia que um dos grandes problemas da



Oliveira do Bairro câmara municipal

Pateira se prendia com a praga dos jacintos e sobre o assunto o Município de Oliveira do Bairro sempre se mostrou disponível para que, em conjunto com o Município de Águeda, fosse feito o que era necessário. Deu nota que a intervenção no rio Cértima, estava já planeada há algum tempo, no entanto surgiu a problemática que todos tinham conhecimento e nesse sentido houve necessidade de aceleração no processo para a resolução do problema. ....

Confirmou que havia um plano para acompanhar a manutenção dos trabalhos realizados, tendo sido referido aquando da visita ao local, nomeadamente a monitorização pelo período de dois anos, que vai ser realizada pela empresa que fez os trabalhos e a partir daí serão os confinantes que terão que fazer essa manutenção. ....

No que respeita à ADRA, deu nota que o Município já tinha sugerido à empresa um acordo nesse sentido, de o Município proceder aos trabalhos de reposição de pavimento e a ADRA pagar ao Município esse trabalho, contudo a empresa ainda não deu resposta para que se possa avançar. ....

**PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 13 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2020** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores. ....

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ....

**PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12/2020 – DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS.** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de apresentar o



Oliveira do Bairro câmara municipal

assunto, e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos. ....

A **Vereadora Susana Martins** referiu que fruto do aumento de solicitações para uso dos equipamentos desportivos do Município, houve a necessidade de se proceder às alterações que estavam a ser apresentadas através do documento, tentando ir ao encontro das necessidades dos utentes. ....

Fez referência às alterações que eram mais significativas, nomeadamente dar mais tempo para saída das instalações após as atividades, passando de vinte minutos para trinta minutos, ceder as instalações aos atletas de alta competição do Concelho, que não façam parte de nenhuma associação onde possam praticar e treinar a sua modalidade, contributo do cidadão Paulo Barata, pedido de cedências das instalações mais simplificado às associações. ....

Realçou a situação de esquecimento de cartão para entrada nas instalações, que os utentes não podiam praticar a sua atividade caso isso acontecesse, com o novo regulamento há a possibilidade de preencherem um formulário, bastando, para tal, dirigirem-se aos serviços administrativos e solicitar um cartão de substituição, pagando uma taxa muito reduzida e assim praticarem a sua atividade física. ....

De igual forma referiu que os atestados médicos, podem ser apresentados, somente como justificação da sua ausência, não isentando o utente do pagamento da sua mensalidade, sendo que esta medida se ficou a dever ao facto de existirem um elevado numero de utentes em lista de espera. ....

O **Vereador Rui Santos** disse registar com agrado a participação de um munícipe, nos contributos para a elaboração da alteração do regulamento, contudo continuava a verificar a fraca adesão de participação nestas situações, sugerindo que a comunidade escolar fosse chamada a dar os seus contributos, inculcando-lhes assim a cultura de participação. ....

Referiu que verificava com agrado a abertura dos equipamentos a atletas de alta competição e a associações de fora do Concelho, porque o que se verificava era que as associações do Concelho ficavam prejudicadas quando tinham atletas de fora do Concelho o que para si não fazia sentido. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** referiu que o presente regulamento apresentava substancialmente um conjunto de melhorias relativamente ao regulamento que estava vigente. ....

Fez referência a algumas questões, sobre as quais tinha dúvidas, solicitando o seu esclarecimento. .

Sugeriu que os voluntários, no âmbito do programa de Voluntariado Local e os portadores do futuro Cartão Jovem Municipal, fossem alvo de algum tipo de majoração na entrada dos equipamentos desportivos. ....

O **Vereador António Mota** questionou quantos atletas de alta competição existiam e em que áreas.

A **Vereadora Susana Martins** esclareceu as dúvidas suscitadas pelo Vereador Álvaro Ferreira, nomeadamente quanto aos critérios de cedência das instalações às associações, em que será dada a primazia de cedência às situações de utilização regulares. Referiu que iria levar em conta também



Oliveira do Bairro câmara municipal

as sugestões que foram deixadas pelo Vereador Álvaro Ferreira. ....  
No que diz respeito ao Cartão Jovem esclareceu que o regulamento do mesmo, já iria dizer quais eram os descontos a atribuir nos equipamentos municipais. ....  
Relativamente aos atletas de alta competição, disse que tinha conhecimento de pelo menos um que necessitava do apoio, sendo que haveria outros atletas com esse estatuto, mas estavam integrados numa associação e assim estavam diretamente contemplados.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Subscriver a proposta de Projeto de Alteração do Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 12|2020, da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 5 de março de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais; .....
- 2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de regulamento ser submetido, a audiência dos interessados, nos termos do número 1 do artigo 100.º do CPA e, bem assim, a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do mesmo Código, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito as suas sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação do projeto de regulamento; .....
- 3.º - Decorrido o período de audiência dos interessados/consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração da proposta regulamentar concluída; ....
- 4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento; .....
- 5.º - Uma vez concluída a elaboração da proposta regulamentar, a mesma deverá ser submetida à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da alínea g), do número 1 do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ....

**PONTO 5 – PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – CEDÊNCIA DO CAMPO SINTÉTICO DA ESCOLA DR. ACÁCIO DE AZEVEDO – OLIVEIRA DO BAIRO SPORT CLUB - ADENDA.....**

Por se declarar impedido, o Vereador Rui Santos, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do art.º 24.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Adenda ao



Oliveira do Bairro câmara municipal

Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, de Cedência do Campo Sintético da Escola Dr. Acácio Azevedo ao Oliveira do Bairro Sport Club, celebrado em 27 de dezembro de 2019 que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20/2020 – UNIDADE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BARRADA PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de apresentar o assunto, e os Vereadores António Mota e Álvaro Ferreira. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que se tratava da atribuição de um apoio ao Conservatório de Música da Bairrada, não obstante o que já estava protocolado com a associação, mas nesse protocolo não estava contemplado o apoio para aquisição de instrumentos musicais. ....

Referiu que, foi assim entendimento apoiar na totalidade a associação na aquisição dos instrumentos musicais. ....

O **Vereador António Mota** referiu que de acordo com o que estava explanado nos regulamentos, a percentagem da Câmara Municipal em matéria de investimento nas associações, não era a totalidade, questionando se não havia uma discordância em relação ao procedimento. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** questionou de que forma seria feito o procedimento de atribuição de apoio para os próximos anos, relativamente à área em concreto. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas** sobre a questão colocada pelo Vereador António Mota esclareceu que o Conservatório de Música da Bairrada não estava incluído como associação, contemplada no regulamento, sendo por isso um apoio pontual, que não colidia com o regulamento. ....

Relativamente à questão do Vereador Álvaro Ferreira, deu nota que se tratava de um apoio pontual e que era decidido anualmente entre as partes. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor global de 2.674,27€ (dois mil, seiscentos e setenta e quatro euros e vinte e sete cêntimos), ao Conservatório de Música da Bairrada, para aquisição de equipamentos musicais, nos termos da Informação/Proposta n.º 20/2020, datada de 06 de março de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 21/2020 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de apresentar o assunto, e os Vereadores Álvaro Ferreira e Rui Santos. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que a proposta de parceria com o Agrupamento de Escolas de Anadia, tinha a ver com o programa ERASMUS e foi entendimento que seria importante e mais uma oportunidade de apoio aos estudantes, dentro das modalidades estabelecidas no protocolo. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse que com a parceria, percebia-se desde logo os ganhos para o Agrupamento de Escolas de Anadia. Para além da partilha de informação e de conhecimento, questionou quais eram os ganhos específicos para o Município de Oliveira do Bairro. ....

Questionou também se o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro e o IPB tinha tido conhecimento da presente parceria e se de alguma forma se estava a beneficiar o Município de Anadia em detrimento da comunidade escolar do Concelho de Oliveira do Bairro. ....

O **Vereador Rui Santos** disse que após leitura atenta do protocolo, não tinha percebido muito bem o que estava em causa, para além da base teórica do mesmo. ....

Referiu que estranhava que o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro não estivesse contemplado nesta situação em concreto. ....

A **Vereadora Lília Ana Águas** esclareceu que se tratava de um projeto, o Erasmus + que tinha financiamento europeu, não se estando por isso a declinar nada relativamente ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, apenas se estava a fazer uma parceria com o Agrupamento que tinha esse financiamento e que tinha o projeto financiado. ....

Informou que os Agrupamentos eram livres e autónomos para se candidataram a projetos europeus. Referiu que a presente parceria iria beneficiar o Agrupamento de Escolas de Anadia, mas também beneficiava Oliveira do Bairro e as pessoas que pretendam aderir, havendo uma partilha de workshops, seminários, entre outras situações. Acrescentou que as oportunidades de participação, apesar de serem através da Escola de Anadia, eram também abertas à sociedade civil, logo os jovens do Concelho de Oliveira do Bairro podem também participar, independentemente de serem ou não alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro. ....

Reiterou que a presente parceria, era uma forma enviesada de dar oportunidade aos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, através do Agrupamento de Escolas de Anadia, de terem também acesso ao projeto ERASMOS +, que tem mais valias comprovadas, para a formação cívica dos jovens. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte; .....

1.º - Autorizar a parceria entre o Município de Oliveira do Bairro e o Município de Anadia, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 21/2020 prestada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 6 de março de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais; .....

2.º - Aprovar a minuta do protocolo de cooperação, em anexo à referida informação, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....  
**PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 19/2020 – SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – ADENDA AO PROTOCOLO COM ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – PROGRAMA ABEM – REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO**.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Ana Águas a fim de apresentar o assunto, e os Vereadores Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** recordou que em reunião de Câmara anterior tinha sido aprovado a assinatura de um protocolo com a Associação Dignitude, programa ABEM que diz respeito à rede solidária do medicamento. ....

Deu nota que depois de assinado o protocolo que continha as indicações do próprio programa, foram feitos testes na aplicação dos critérios de avaliação, juntamente com as entidades do projeto, tendo sido detetado que havia pessoas que iriam ficar de fora do apoio, pessoas essas incluídas nos grupos de pessoas que necessitavam de apoio. ....

Afirmou que nesse sentido foi entendimento fazer-se uma adenda ao protocolo de forma a incluir outros critérios e ir mais além do que estava genericamente estipulado no mesmo, para que essas pessoas pudessem ser incluídas no programa, conforme estava explanado na informação. ....

O **Vereador Rui Santos** saudou a extensão de apoio às pessoas com necessidades, sendo importante não deixar de fora pessoas que necessitam efetivamente desses apoios em benefício de outras que não necessitarão tanto. ....

Afirmou que os critérios apresentados, deveriam ser melhorados com uma malha mais alargada em que os técnicos dos serviços de ação social do Município e as Juntas de Freguesia podem detetar e assinalar outros casos que necessitem de apoio e que sejam apoiados de forma efetiva. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** disse nada ter a opor à adenda ao protocolo, em que eram apresentados critérios mais justos e mais criteriosos.....

Referiu que o assunto deveria fazer refletir sobre a realidade social do Concelho, área em que o Executivo tem feito um trabalho profícuo e de entrosamento, com as diferentes IPSS e entidades do Concelho. Afirmou que a generalidade das pessoas não tinha consciência do estado social existente no Concelho de Oliveira do Bairro, e haver o aproximar da realidade, permitia que o Executivo tomasse este tipo de iniciativas que o PSD defendia. ....

Sugeriu que o Município apostasse na divulgação da iniciativa, e louvou o facto de terem alargado o prazo para a apresentação das candidaturas, dando mais tempo às pessoas de se candidatarem ao apoio.....

A **Vereadora Lília Ana Águas** deu nota que o prazo tinha sido alargado, mas o mesmo já estava a decorrer e as entidades parceiras estavam já a fazer o trabalho de identificar os casos e candidatá-los ao apoio. ....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Acrescentou que na presente adenda, tinha sido ainda inserida a possibilidade de alargamento de número de pessoas apoiadas e isso era olhar para a realidade do Concelho, que não era estanque e que era necessário estar-se atento a novas situações.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao anexo do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Oliveira do Bairro, em 20 de dezembro de 2019, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 19/2020 prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, datada de 6 de março de 2020, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 9 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 73.2020|DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – ESTUDO URBANÍSTICO PARA A RUA MAESTRO ALFREDO RODRIGUES – EU 03/18 – ATUALIZAÇÃO.** .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores António Mota, Álvaro Ferreira e Rui Santos. ....

O **Vice-Presidente da Câmara** disse que se tratava, possivelmente da rua da cidade que se encontrava em pior estado de conservação e tinha chegado a altura de resolver a questão. ....

Deu nota que a rua tinha várias condicionantes e o estudo apresentado, para si parecia-lhe ser a solução possível. ....

Informou que o terreno da Junta de Freguesia, não servia para estacionamento e nesse sentido pensou-se numa solução longitudinal, com a via de um só sentido e com a construção de passeios em toda a sua extensão. ....

O **Vereador Rui Santos** afirmou que era a rua da vergonha da cidade, já há muitos anos e finalmente via agora uma possível solução para a requalificação da mesma. ....

Disse que para si não era uma boa solução, pois gostaria de ter visto mais ambição na requalificação da rua, que estando localizado numa aldeia para si servia, mas estando no miolo da cidade de Oliveira do Bairro a abordagem deveria ter sido mais ambiciosa. ....

Referiu que o estacionamento previsto era pouco, que poderá ser suficiente para as habitações lá existentes atualmente, mas o futuro poderá trazer mais habitações para o local, tornando assim o estacionamento previsto exíguo, obrigando a que os carros estacionem em cima dos passeios. ....

Deu nota que, nos miolos citadinos se verificava o convívio entre carros e pessoas, na mesma cota, o que para si era mais adequado e daria um carácter mais citadino à requalificação. ....

O **Vereador Álvaro Ferreira** reforçou a intervenção do Vereador Rui Santos, relativamente ao estudo apresentado.....

Relativamente ao terreno da Junta de Freguesia, para estacionamentos referiu que não iria servir apenas os particulares residentes nessa rua, mas também iria servir de estacionamento para quem



Oliveira do Bairro câmara municipal

circulasse na rua Tavares de Castro que também vai em breve ser alvo de requalificação através das PARUS. Acrescentou que depreendia que a razão de o terreno não ser aproveitado para esse fim, teria a ver com a questão do reforço do talude que tem que ser feito, o qual implicaria um acréscimo de valores àquela requalificação.....

O **Vereador António Mota** disse ser da opinião dos Vereadores Rui Santos e Álvaro Ferreira, sendo a zona de intervenção ampla o que permitia fazer um arruamento citadino e como zona de construção era muito redutor fazer-se um arruamento com passeios de três metros.....

Referiu que tinha havido tempo de se perspetivar algo mais para o local, que se situa numa cidade em crescimento e se perspetiva mais habitações e por isso era da opinião que o estudo deveria ter sido elaborado de forma completamente diferente, sabendo dos condicionalismos existentes.....

O **Vice-Presidente da Câmara** disse perceber as preocupações levantadas e até concordava com as mesmas, contudo do outro lado existiam os constrangimentos conhecidos e a questão do custo. .

Deu nota que se tratava de uma zona de moradias unifamiliares e a necessidade de estacionamento não era tão grande quanto a de uma zona urbana, que tenha prédios em altura.....

Recordou a questão do talude, da família Tavares de Castro, era um problema antigo existente no Município, em que passaram uma quantidade de anos de um contrato por cumprir, por não ser propriamente barato e por isso, em termos de custo benefício, a solução apresentada era uma solução adequada para a realidade atual e sobre o futuro longínquo, cá estaria alguém para fazer diferente. .

Referiu que as futuras construções no local, aquando da sua edificação terão que ceder terreno para estacionamento. ....

O **Presidente da Câmara** deu conhecimento que quando chegou ao Executivo, havia um programa de pavimentações que incluía a pavimentação da rua em questão – previa-se pavimentar como estava. Referiu que o assunto não tinha sido estudado de ânimo leve, e só para infraestruturar o terreno pertencente à Junta de Freguesia, que iria permitir apenas três estacionamentos, não justificava o investimento. ....

Disse que se estava perante uma via que tinha moradias unifamiliares, a nascente iria nascer uma via de sentido único e a poente uma via que apenas tinha quatro metros de largura, tendo por isso que fazer algo que seja enquadrável com a zona envolvente.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo urbanístico para a Rua Maestro Alfredo Rodrigues – EU 03/18, nos termos da Informação Técnica n.º 73.2020/DPGU datada de 20 de fevereiro de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 10 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 26.2020|DOM – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS - 'P02 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA CÂNDIDO DOS REIS' APROVAÇÃO DA**



Oliveira do Bairro câmara municipal

## REVISÃO DE PREÇOS, CONTA FINAL E RELATÓRIO FINAL DA OBRA .....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e os Vereadores Álvaro Ferreira e Rui Santos.....

O **Presidente da Câmara** deu nota que o que faltava fazer da obra estava a ser feito, mas tinha sido contratualizado à parte, fazendo parte do contrato de cedências e não da empreitada. ....

Relativamente ao acordo com a ADRA, para a presente empreitada informou que o Município já tinha debitado à empresa os trabalhos que foram efetuados que rondavam cerca de cento e dezasseis mil euros, com a presente aprovação seriam feitas as contas finais e seria ajustado o acordo. ....

O **Vereador Rui Santos** referiu que o prazo contratual era de cinco meses e o prazo real foi de nove meses, quase o dobro do tempo, alertando para que cada vez mais os projetos fossem o mais completos possível e a sua execução seja mais acompanhada de forma a que os custos dos projetos não sejam aumentados e não prejudiquem os munícipes.....

Disse que analisando os números, não se justificava a derrapagem, sabendo das condicionantes existentes e que levaram a que a derrapagem acontecesse, alertou mais uma vez que os projetos fossem mais completos e acompanhados na altura da sua execução.....

O **Vereador Álvaro Ferreira** referiu que desde o momento do início da execução da empreitada, verificou-se que as pessoas não estão abertas a modificações, gostam de melhoramentos, contudo quando se vai incidir sobre os seus terrenos, as pessoas ficam assustadas e à primeira pensam logo que vai piorar. Disse referir-se concretamente à retirada das árvores, à questão do estacionamento em que é feita a comparação do que existia e do que foi executado, à execução de um passeio largo, que não compreendem o motivo.....

Afirmou que a Câmara Municipal deveria ter um papel de divulgação cabal dos projetos por forma a que as pessoas percebam a melhoria que o projeto vai ter no seu dia a dia.....

Referiu que, em projetos futuros, de forma a evitar as derrapagens, se tenha em atenção, em especial neste período em que se está a viver com o Covid-19, que havia empresas que não conseguiam ter material para executar as obras, porque eram exportados de outros países e estavam a demorar mais tempo a chegar ao destino, podendo fazer com que se tenha que vir a reunião de Câmara para adiar as obras.....

O **Presidente da Câmara** informou que a extensão do prazo da empreitada, se deveu à existência de muitas redes não cadastradas e o cuidado de não causar grandes transtornos aos moradores e aos comércio ali existentes o que dificultou imenso o avanço dos trabalhos, sendo que, os vereadores presenciaram tais fatos e relataram os mesmos em reuniões anteriores. ....

Quanto às alterações ao projeto, tinham sido mínimas e não foram essas pequenas alterações que causaram o atraso.....

Deu nota que a empreitada P04 em frente à Cerâmica Rocha, já tinha o visto do Tribunal de Contas,



Oliveira do Bairro câmara municipal

esperando que arranque rapidamente e que tenha uma evolução mais rápida. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Revisão de Preços no valor de 0,00€ (zero euros), a Conta Final (provisória) no valor de 733.958,06€ (setecentos e trinta e três mil, novecentos e cinquenta e oito euros e seis cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor e o Relatório Final da Obra, 'P02 - Requalificação do Espaço Público da Rua Cândido dos Reis, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 26.2020/DOM, datada de 6 de março de 2020, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 11** – INFORMAÇÃO N.º 16|2019, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAFÉ... COM CIÊNCIA”, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, do Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 24 de abril de 2020, para efeitos da realização do evento “Café...Com Ciência”.....

**PONTO 12** – INFORMAÇÃO N.º 17|2019, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CONCERTO COM A ORQUESTRA DE JOVENS DOS CONSERVATÓRIOS OFICIAIS DE MÚSICA”, NO DIA 4 DE ABRIL DE 2020.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar a cedência gratuita ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada, do Auditório do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol, no dia 4 de abril de 2020, para efeitos da realização do concerto com a Orquestra de Jovens dos Conservatórios Oficiais de Música. ....

**PONTO 13** – INFORMAÇÃO N.º 18|2019, PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL A PATRÍCIO DA CRUZ SIMÕES, PARA A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “GURILLAZ SHOWCASE 2020”, NO DIA 28 DE MARÇO DE 2020.....

O presente ponto da Ordem de Trabalhos foi retirado. ....

**PONTO 14** – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA FREGUESIA DE OIÃ, NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020, POR PARTE DA COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE DANÇA – PARA RATIFICAÇÃO.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 27 de fevereiro, em que aprovou o pedido de cedência do Auditório da Freguesia de Oiã, para o dia 29 de fevereiro de 2020 à Comissão de Melhoramentos de Oiã, para efeitos de realização de um espetáculo de dança.....

**PONTO 15 - E-MAIL DO GRUPO FOLCLÓRICO SÃO PEDRO DA PALHAÇA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE BAIAS DE SEGURANÇA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA MATANÇA DO PORCO NO DIA 08 DE MARÇO DE 2020 - PARA RATIFICAÇÃO.** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 6 de março de 2020, em que aprovou o pedido de cedência de grades de segurança, ao Grupo Folclórico São Pedro da Palhaça, para apoio à realização da matança do porco, que se realizou no dia 8 de março de 2020. ....

**PONTO 16 – DESPACHO N.º 263 – MANDATO 2017/2021 DO PRESIDENTE DA CÂMARA – REDISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES/PELOUROS - SAÚDE – PARA CONHECIMENTO**.....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 263 – Mandato 2017/2021 do Presidente da Câmara, datado de 2 de março de 2020. ....

**PONTO 17 – DESPACHO CONJUNTO N.º 1 – MANDATO 2017/2021 – APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA – DOENÇA COVID-19 – MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PARA CONHECIMENTO** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho Conjunto n.º 1 – Mandato 2017/2021. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 11 de março do ano de 2020, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... 1.266.663 Euros e 29 Cêntimos

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... 702.176 Euros e 51 Cêntimos

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... 1.968.839 Euros e 80 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Sílvia Rosa da Silva Oliveira, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

Sílvia Rosa da Silva Oliveira

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

António Augusto Marques Mota

---

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira

---

Rui Jorge Marques Santos